PORTARIA Nº 02/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, III e 59, II, da Lei Orgânica do Município e no artigo 21, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, pelo período de 20 (vinte) dias, à servidora **ANGELITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de secretária executiva, haja vista o interstício aquisitivo de 03/11/2021 até 02/11/2022.

Art. 2º DETERMINAR o usufruto das férias pelo período de 09/01/2023 até 28/01/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, ficando revogadas disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 06 de janeiro de 2023.

ORAVIO CORDEIRO
Presidente